



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre os gastos públicos realizados em benefício da primeira-dama Rosângela da Silva, relacionados à alocação de equipe, remuneração de servidores e despesas de viagens, incluindo o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), bem como a conformidade desses atos com os princípios da legalidade, transparência e economicidade.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre os gastos públicos realizados em benefício da primeira-dama Rosângela da Silva, relacionados à alocação de equipe, remuneração de servidores e despesas de viagens, incluindo o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), bem como a conformidade desses atos com os princípios da legalidade, transparência e economicidade.





Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se os seguintes esclarecimentos e medidas:

- *Quais são os fundamentos legais e normativos que embasam a disponibilização de uma equipe de 12 pessoas à primeira-dama Rosângela da Silva?*
- *Há atos administrativos específicos que regulamentem a composição, atribuições e orçamento dessa equipe?*
- *Qual o valor total exato gasto com salários e benefícios dos servidores alocados para atendimento à primeira-dama desde o início do mandato presidencial em 2023?*
- *Há detalhamento das despesas de viagens realizadas pela equipe, incluindo passagens, diárias e outros custos operacionais?*
- *Os gastos declarados na reportagem do Estadão (R\$ 1,2 milhão) estão devidamente registrados nos sistemas de controle financeiro?*
- *Qual o montante gasto no uso de aeronaves da FAB para atender à agenda da primeira-dama e de sua equipe?*
- *Quais são as razões para a manutenção do sigilo sobre essas despesas? Tal sigilo está em conformidade com os princípios constitucionais de publicidade e transparência?*
- *Quais medidas de fiscalização foram implementadas para verificar a conformidade e a razoabilidade desses gastos?*
- *Existe alguma auditoria em curso ou prevista para analisar a regularidade dessas despesas?*
- *Como os custos e a estrutura de apoio à primeira-dama na gestão atual se comparam aos de administrações anteriores?*





- Houve aumento significativo de gastos ou ampliação da equipe em relação ao padrão adotado por primeiras-damas em outros governos?
- Esses gastos foram previstos no orçamento da Presidência da República? Se sim, qual foi a fonte de recursos utilizada?
- Há indícios de excesso ou desvio de finalidade nos valores aplicados em benefício da primeira-dama e sua equipe, o TCU irá auditar o caso?

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre os gastos públicos realizados em benefício da primeira-dama Rosângela da Silva, relacionados à alocação de equipe, remuneração de servidores e despesas de viagens, incluindo o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), bem como a conformidade desses atos com os princípios da legalidade, transparência e economicidade.

Isto porque, conforme noticiado¹, de acordo com a publicação, o “time” de Janja custa cerca de R\$ 160 mil mensais em salários por mês e seus integrantes já gastaram R\$ 1,2 milhão em viagens desde 2023, quando teve início o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Neste esboço, a presente solicitação de informações visa assegurar a transparência e a legalidade na utilização de recursos públicos em benefício da primeira-dama Rosângela da Silva e sua

¹ https://cultura.uol.com.br/noticias/69789_equipe-informal-de-janja-ja-gastou-r-12-milhao-em-viagens-desde-2023-diz-reportagem.html





equipe, conforme amplamente noticiado pela imprensa. De acordo com a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, a equipe informal à disposição da primeira-dama representa um custo elevado aos cofres públicos, com gastos estimados em R\$ 160 mil mensais em salários e R\$ 1,2 milhão em viagens desde 2023, sem contar o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), cujos valores permanecem sob sigilo.

É dever do Parlamento e dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, zelar pela eficiência, moralidade e economicidade no uso de recursos públicos, especialmente em um contexto de limitações orçamentárias e de grande demanda por políticas públicas essenciais. A ausência de regulamentação formal para a estrutura de apoio da primeira-dama e a falta de transparência quanto aos gastos realizados levantam dúvidas sobre a adequação e a razoabilidade dessas despesas, que precisam ser esclarecidas em benefício da sociedade.

A falta de informações claras sobre os custos e o sigilo mantido em relação ao uso da FAB conflitam com o princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal, e comprometem a confiança da população na gestão pública. Portanto, este requerimento tem por objetivo subsidiar uma análise criteriosa sobre a conformidade e a regularidade desses atos administrativos, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e fortalecendo a transparência na administração federal.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre o tema exposto, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 31/03/2025 09:54:34.530 - CFFC

REQ n.64/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255329926500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

